

保安司司長辦公室**第 14/2010 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第122/2009號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、本人現轉授予治安警察局局長警務總監編號176821李小平、消防局局長消防總監編號405841馬耀榮、澳門保安部隊事務局局長警務總監編號102861潘樹平及澳門保安部隊高等學校校長消防總監編號412851許少勇有關權限，以便在有關部門的範疇內及對十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》的法律制度所包括的人員給予特別假，以及當放棄享受有關假期時決定發放規定的金錢補償。

二、亦轉授予澳門保安部隊事務局局長有關權限，以便對有關編制內文職人員因放棄享受特別假時發放金錢補償。

三、自二零零九年十二月二十日起至本轉授權批示刊登於《澳門特別行政區公報》日為止，有關被轉授權的實體在現轉授權限的標的內作之所有行為均獲追認。

四、廢止第58/2005號保安司司長批示。

二零一零年一月二十九日

保安司司長 張國華

二零一零年二月一日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室**第 11/2010 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款和第二款、第23/2000號行政法規

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 14/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos n.º 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, o Secretário para a Segurança manda:

1. Subdelego no comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, superintendente-geral n.º 176 821, Lei Siu Peng, no comandante do Corpo de Bombeiros, chefe-mor n.º 405 841, Ma Io Weng, no director da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, superintendente-geral n.º 102 861, Pun Su Peng, e ainda, no director da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, chefe-mor n.º 412 851, Hoi Sio Iong, a competência para, no âmbito dos respectivos serviços e, em relação ao pessoal abrangido pelo regime jurídico do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conceder licença especial bem como, em relação à mesma, decidir sobre a atribuição da respectiva compensação pecuniária prevista para o caso de renúncia.

2. Subdelego, ainda, no director da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a competência para atribuir, em relação ao pessoal civil do respectivo quadro, a compensação pecuniária, devida em caso de renúncia ao gozo da licença especial.

3. São ratificados todos os actos praticados pelas entidades subdelegadas, relativamente ao objecto da presente subdelegação, desde 20 de Dezembro de 2009 até à data de respectiva publicação no *Boletim Oficial*.

4. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 58/2005.

29 de Janeiro de 2010.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, 1 de Fevereiro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA****Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 11/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000,

第一條第二款、第6/1999號行政法規第五條，以及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任衛生局二等高級技術員黎輝博法學士為該局專責公證員。

二、在其不在或因故不能視事時，由該局顧問高級技術員 Carlos Alberto Ferreira Martins 法學士代任。

三、本批示於公佈日生效。

二零一零年一月二十八日

社會文化司司長 張裕

no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado para servir como notário privativo dos Serviços de Saúde o licenciado em Direito, Lai Fai Pok, técnico superior de 2.ª classe, destes Serviços.

2. O notário privativo é substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo licenciado em Direito, Carlos Alberto Ferreira Martins, técnico superior assessor, dos mesmos Serviços.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

28 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 12/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第21/2004號行政法規第四條第二款的規定，作出本批示。

一、委任鄭岩為旅遊發展輔助委員會的澳門航空執行委員會代表，任期兩年。

二、終止周光全的旅遊發展輔助委員會委員的任期。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年一月二十八日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 12/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Zheng Yan, como representante da Comissão Executiva da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L. na Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, pelo período de 2 anos.

2. Cessa o mandato de Zhou Guangquan como representante da Comissão Executiva da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L. na Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

第 13/2010 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條、第123/2009號行政命令第五款及《行政程序法典》第一百二十二條第二款c) 項的規定，宣告十二月二十日第89/2009號本人批示無效。

二零一零年一月二十九日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 13/2010

Usando da competência conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009 e, ainda, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, declaro nulo o meu despacho n.º 89/2009, de 20 de Dezembro.

29 de Janeiro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*